



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 921/GABR/REITORIA, DE 08 DE JULHO DE 2022

Cria o Encargo de Apoio à Gestão (EAG) inerente à Coordenadoria de Suporte à Comunicação Visual, vinculada ao Departamento de Comunicação Social, na estrutura organizacional da Reitoria, ao tempo que dispõe sobre suas competências.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, nomeado pelo Decreto Presidencial de 1º de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União em 02 de fevereiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto na Resolução Consup nº 38, de 15 de junho de 2021, que regulamenta a criação de Encargos de Apoio à Gestão no âmbito do IFCE, e tendo em vista o constante nos autos do Processo nº 23255.004925/2022-57, resolve:

Art. 1º Criar o Encargo de Apoio à Gestão, Código EAG, na estrutura organizacional da Reitoria, conforme o quadro abaixo:

REITORIA		
ESTRUTURA ORGANIZACIONAL		GRATIFICAÇÃO
Gabinete		-
Departamento de Comunicação Social		-
	Coordenadoria de Suporte à Comunicação Visual	EAG

Art. 2º À Coordenadoria de Suporte à Comunicação Visual compete:

- I - Assistir ao Departamento de Comunicação Social e à Coordenadoria de Programação Visual no planejamento, desenvolvimento e na produção de projetos e produtos de comunicação visual institucionais;
- II - Colaborar e assessorar na produção de projetos de comunicação visual institucionais e multicampi;
- III - Desenvolver e produzir projetos de comunicação visual no âmbito da comunicação pública para a promoção da popularização e divulgação científica no IFCE;
- IV - Organizar os fluxos para atendimento de demandas de produções de materiais visuais, no âmbito do Departamento de Comunicação Social;
- V - Prestar apoio aos campi com o registro e o desenvolvimento de peças e materiais gráficos de comunicação visual, especialmente nos campi que não possuem profissional e ou equipamentos necessários;
- VI - Colaborar tecnicamente com as possíveis compras e materiais adquiridos pelo DCS.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços.

JOSÉ WALLY MENDONÇA MENEZES

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Jose Wally Mendonca Menezes, Reitor**, em 08/07/2022, às 15:03, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3900732** e o código CRC **267A47DD**.

